



RECEBEMOS DE ALTIS LOCADORA DE VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NP-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.025
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 <b>ALTIS LOCADORA DE VEICULOS EIRELI</b>  ST SHN QUADRA 2 BLOCO H LOJA, 159 - TERREO METROPOLITAN FLAT HOTEL - ASA NORTE, Brasília, DF - CEP: 70702905 - Fone/Fax: 6130343113	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.025 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5316 0516 6565 7500 0105 5500 1000 0000 2510 9531 5080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LOCAÇÃO DE VEICULOS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0761811600137	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 16.656.575/0001-05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME RAZÃO SOCIAL <b>MOSES HAENDEL MELO RODRIGUES</b>	CNE/CNPJ 477.217.403-63	DATA DA EMISSÃO 03/05/2016
ENDEREÇO <b>CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRACA DOS TRÊS PODERES</b>	CEP 70160-900
MUNICÍPIO <b>Brasília</b>	FONE/FAX 0632.155809	UF <b>DF</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:35

FATURA
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNE/CNPJ
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	LOCAÇÃO DE VEICULO COROLLA GLI 1.8 AUT ANO/MOD 2014/2015 PLACA PAJ7814 PELO PERÍODO DE 01/04 A 30/04 DE 2016 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 140,00	00		5949	01	1,0000	3.500,0000	3.500,00					

**Recebemos**  
 Em 03/05/2016  
 Brasília - DF

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0761811600137	3.500,00	3.500,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LC 123 2006 ART 4 QUARTO INCISO V. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 140,00	RESERVADO AO FISCO



**altis**  
ALUGUEL DE VEÍCULOS

**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

(BSB) CENTRO

Contrato: Mensal – Renovação.  
Reserva: direto  
Atendente: BRIAN ATHANAZIO

Local de Ret: (BSB) CENTRO  
Início: 01/04/2016  
ALTIS LOCADORA DE VEÍCULOS - EIRELI  
SHN QUADRA 2 BLOCO H LOJA 159 – METROPOLITAN  
FLAT – 166565750001-05  
Tel: 556130343113

Local de Dev: (BSB) CENTRO  
Término: 30/04/2016  
ALTIS LOCADORA DE VEÍCULOS - EIRELI  
SHN QUADRA 2 BLOCO H LOJA 159 –  
METROPOLITAN FLAT – 166565750001-05  
Tel: 556130343113

Cliente: Moses Haendel Melo Rodrigues

CPF: 477.217.403-63

ENDEREÇO: Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 809 – Brasília DF

Telefone: (61) 32155832

Placa: PAJ 7814 Toyota Corolla GLI AUT 2014/2015

KM Ent: 10000  
Combustível Ent: 8/8  
Data/Hora Ent: 01/04/2016 10:00 H

KM Dev: 13000  
Combustível Dev: 8/8  
Data/Hora Dev: 30/04/2016 10:00 H

Franquia de KM: LIVRE

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	30	116,60	0,00		3.500,00
<b>Subtotal</b>					<b>3.500,00</b>
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Básica (LDW)		0,00	0,00		0,00
<b>Total das Proteções</b>					<b>0,00</b>
<b>Subtotal</b>					<b>3.500,00</b>
<b>Total a Pagar</b>					<b>3.500,00</b>

Proteção e Cobertura:  
Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 2.000,00

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

Com Contratação de Proteções (a partir de): Grupos A a C: R\$ 700,00\* | Grupos F a W: R\$ 1.300,00\*

A quantia exigida (pré-autorização) para celebração do contrato será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

**PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo tratadas.

**CLÁUSULA 1ª:** O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos – Contrato Público, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução.

**CLÁUSULA 2ª:** LOCATÁRIO e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora ALTIS LOCADORA DE VEÍCULOS - EIRELI, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de Setembro de 2003.

**CLÁUSULA 3ª:** O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito do LOCATÁRIO, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 15% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

**CLÁUSULA 4ª:** O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Moses Haendel Melo Rodrigues

CPF: 477.217.403-63

Brian Athanasio

ALTIS – ALUGUEL DE VEÍCULOS